Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA

Herveiras - RS



RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Dispõe sobre a alteração do período da Capacitação dos Membros do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na Resolução CONANDA 170/2014 e na Lei Municipal nº1071/2015, regulamenta a etapa de capacitação durante o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Lei Municipal nº1071/2015, art. 29: IV – Participação em capacitação organizada para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar."

Considerando o item 14 do Edital 001/2019 que dispõe sobre a participação em capacitação para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar.

Considerando a necessidade de garantir a participação de todos os candidatos na capacitação.

Considerando a necessidade de garantir o maior número de suplentes de conselheiros tutelares para suprir eventuais necessidades no quadriênio 2020-2023.

Considerando o parecer favorável da Promotoria de Justiça a respeito da antecipação.

Resolve

- Art. 1º. Antecipar à realização da capacitação em período anterior a data do pleito.
- **Art. 2º**. Discutida e aprovada, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário, seguindo-se a assinatura do presidente do COMDICA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA



Publique-se

Herveiras, 1º de agosto de 2019.

Salete dos Passos Faber

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Herveiras.